

Por que o governo optou por aumentar a CPMF

155 Embora o tributo prejudique a produção e o crescimento, é mais fácil de ser cobrado

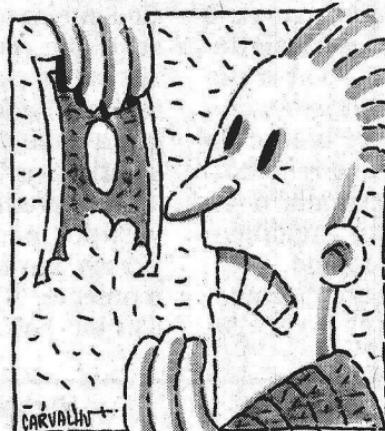
A Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), que seria extinta em janeiro de 1999, deverá ser mantida e a alíquota, que hoje é de 0,20%, ser elevada para 0,35%.

O governo sabe que a CPMF não é a melhor opção de aumento de receita, porque acaba recaindo, em cascata, sobre a cadeia produtiva. Em outras palavras: a CPMF aumenta custos e prejudica a produção e o crescimento econômico. Esse aumento só não deve provocar inflação neste momento, com o re-

passe dos custos aos preços, por conta da recessão. Segundo o economista Adauto Lima, a escolha recaiu sobre a CPMF pela facilidade da cobrança. Pelos cálculos de um integrante da equipe econômica, essa elevação da alíquota deve render um aumento de receita per-

to de R\$ 6 bilhões em um ano. Para que a CPMF tenha continuidade e seja elevada, o governo terá de recorrer a uma emenda constitucional, já que pela Constituição deve haver um prazo de 90 dias, após sua aprovação, para que a cobrança entre em vigor.

Com a elevação da CPMF para 0,35%, o contribuinte terá de ser mais cuidadoso na movimentação do dinheiro, já que a contribuição é cobrada sempre sobre os recursos que saem da conta corrente.



COMO DIBLAR O TRIBUTO

Pessoas físicas que trocam recursos freqüentemente entre suas contas individuais devem ter contas conjuntas para fazer transferências por meio de cheque específico ou DOC D, sem o imposto

Utilize cheques recebidos de terceiros para pagar suas dívidas, sempre que o prazo não for suficiente para obter rendimento superior ao valor do imposto

Nas transações envolvendo imóvel, por exemplo, recorra às trocas sempre que possível. Assim, a CPMF será cobrada apenas sobre a diferença de preço, se houver

Lembre-se: só receber e pagar em dinheiro para evitar a CPMF é arriscado

Evite os CDBs de 30 dias, se a intenção for manter o dinheiro aplicado por prazo maior. Prefira fundos de 60 dias

Evite recorrer ao cheque especial; há CPMF também sobre o saldo devedor

Abra caderneta em banco que dá isenção da CPMF mesmo para saques antes de 90 dias